



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

76

Ata da trigesima ~~nona~~ sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia dez de junho
2. de mil novecentos e oitenta e seis (10.6.1986), nesta ci
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentísimos Senhores: Desembargador Presidente, Pedro
5. Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Gabriel Lu
6. cena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Jose Baptista de
7. Almeida Filho; Juizes de Direito: Doutor Francisco Rodri
8. gues dos Santos e Doutor Eterio Ramos Galvão Filho; Juris
9. ta, Doutor Mickel Sava Nicoloff; e a Procuradora Regio-
10. nal Eleitoral, Doutora Eliane Albuquerque de Oliveira Re
11. cena, comigo, Marcelo Russell Wanderley, Diretor-Geral
12. da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a
13. ata da sessão anterior, S.Exa. o Desembargador Presiden
14. te ressalvou a ausencia do Jurista, Doutor Edmir da Boa
15. Viagem Domingues da Silva, passando, a seguir, a relatar
16. os feitos administrativos adiante descritos: PROCESSO nº
17. 4377/86, Classe I, MARIA ZELIA WANDERLEY DE MELO, Técnico
18. Judiciario Classe Especial, ref. NS-25, do Quadro da Se
19. cretaria deste Regional requerendo aposentadoria por
20. tempo de serviço. DECISÃO: Por unanimidade de votos re
21. solveu o TRE deferir o pedido de acordo com o parecer da
22. Procuradoria Regional Eleitoral. Atendendo a proposição
23. do Des. Presidente o TRE determinou que se inserisse em
24. ata voto de aplauso pelo excelente desempenho funcional
25. da aposentanda durante o tempo em que trabalhou nesse T.
26. R.E., com a adesão da Procuradoria Regional Eleitoral. -
27. PROCESSO nº 4380/86, Classe I, procedente da 48ª Zona -
28. ALTINHO. O Juiz Eleitoral comunicando o término do biê
29. nio do 1º Cartorio e solicitando o rodizio para o 2º, a
30. cargo do titular, CLÁUDIO LUCIO DE CARVALHO. DECISÃO: Por
31. unanimidade de votos resolveu o TRE homologar o rodizio,
32. bem como os atos eleitorais anteriormente praticados pe
33. lo novo titular. Biênio iniciado em 12.5.1986. PROCESSO
34. nº 4381/86, Classe I, procedente da 12ª Zona - PAULIS
35. TA I. O Juiz Eleitoral solicitando a permanência das fun
36. cionarias requisitadas: ANA MARIA MONTEIRO CAVALCANTI
37. CORDEIRO e ELZA BRAGA LINS. DECISÃO: Por unanimidade de
38. votos resolveu o TRE homologar a solicitação. Com a pala
39. vra o Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, relatando
40. o feito adiante descrito: PROCESSO nº 861/86, Classe
41. XIII. O Presidente da Comissão Executiva Regional do PTB
42. em Pernambuco solicitando o registro do Diretorio Muni
43. pal de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE: DECISÃO: Por unanimida
44. de de votos, foi convertido o julgamento em diligencia, -
45. devolvendo-se os autos à zona de origem, para que sejam



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

77

46. as atas autenticadas pelo Escrivão Eleitoral e visadas pe
47. lo Juiz Eleitoral, dando-se o prazo de 30 dias para o cum
48. primento da diligencia. Com a palavra o Juiz, Dr. José Bap
49. tista de Almeida Filho, trazendo mais uma vez a aprecia
50. ção do TRE os autos do seguinte feito: PROCESSO nº 506/
51. 86, Classe XVII. O Presidente do Directorio Regional do
55. PDS em Pernambuco encaminhando o Balanço financeiro rela
56. tivo ao exercicio de 1985. Em sessao de 4.6.86 este TRE, a
57. pos apreciar estes mesmos autos resolveu, por maioria de
58. votos, rejeitar as contas apresentadas, comunicando-se a
59. decisao ao TSE e a direçao Nacional do Partido. Em 6 do
60. corrente mês ingressou o PDS com um pedido de reconsidera
61. ção e prestando esclarecimentos. O Relator, em preliminar
62. naõ conhecia do pedido, face a ocorrencia da preclusão. Os
63. Juizes: Doutor Mickel Sava Nicoloff, Dr. Eterio Ramos Gal
54. vao Filho e Dr. Francisco Rodrigues dos Santos despreza
65. ram a preliminar. O Desembargador Gabriel Lucena Cavalcan
66. ti pediu vista dos autos ficando, assim, adiado o julga
67. mento. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessao,
68. do que, para constar, eu, *Mauro Pittman* Diretor-Ge
69. ral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai devida
70. mente assinada.

Mauro Pittman
Roberto Santos
W. W.
Eleanora